



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 062/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreira do Magistério através da Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015, no Art. 55, § 1º, II.

CONSIDERANDO O Ofício n° 08/2020, da Secretaria de Educação que solicita o acréscimo de 10 horas, na jornada dos professores da Escola Mirna Maria Calado Tenório.

RESOLVE:


Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) relacionados abaixo, um acréscimo de 10 horas a jornada de trabalho dos professores abaixo, afim de atender as necessidades temporárias da Secretaria de Educação Junto a Escola Mirna Maria Calado Tenório, a partir desta data.

- 1- Josileide de Matos Melo Vanderlei – Professora de Letras
- 2- Hélio Inácio dos Santos. – Professor de Matemática
- 3- José Lindoberto Ferreira da Silva. – Professor de História
- 4- Leonardo de Queiroz Moraes. – Professor de Educação física
- 5- Mabely Carlos da Silva Curvelo – Professor de Geografia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de Fevereiro de 2020.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

P-62/2020
13.02.2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício SEDUC nº08/2019

Brejão, 13 de Fevereiro de 2020.

Ao Secretário de Administração
Ilmº Sr. Sandoval Cadengue de Santana

Assunto: **Solicitação de aumento de Carga Horária de Professores.**

Prezado Senhor,

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria a solicitação da Escola Mirna Maria Calado Tenório, quanto à solicitação de aumento de carga horária de professores efetivos, para atender as necessidades durante o ano letivo 2020.

Confirmo, portanto a solicitação do acréscimo de 50 horas na Carga Horária dos Professores Abaixo citado:

- Josileide de Matos Melo Vanderlei. 838,33
- Hélio Inácio dos Santos. 900,43
- José Lindoberto Ferreira da Silva. 805,77
- Leonardo de Queiroz Moraes. 805,77
- Mabely Carlos da Silva Curvelo. 805,77

Na certeza de vossa atenção, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Erivan Lopes Peixoto
Secretário de Educação

Erivan Lopes Peixoto
Secretário de Educação
Portaria nº 038/2017

Travessa Capitão Francisco Furtado, s/n Centro - Brejão - PE
E-mail: seceducacaobrejao@hotmail.com

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

Recebido
13/02/2020
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MIRNA MARIA CALADO TENÓRIO
INEP 26185881 Matrícula 03/2016 CNPJ 31.139.327.0001-72
Rua Presidente Tancredo Neves, nº 200, Centro - CEP 55325-000 - Brejão/PE
Fone: (87) 3789-1224 Cel: (87) 9 8137-6820
E-mail: escolamirnamaria@gmail.com



Ofício nº 08/2020

Brejão- PE, 11 de fevereiro de 2020.

A Secretária de Educação

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar o acréscimo de 50 horas na carga horária dos servidores abaixo relacionados a partir do dia **05/02**.

- Josileide de Matos Melo Vanderlei
- Hélio Inácio dos Santos
- José Lindoberto Ferreira da Silva
- Leonardo de Queiroz Moraes
- Mabely Carlos da Silva Curvelo

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Claudete Vieira de Barros

Claudete Vieira de Barros

Gestora

Claudete Vieira de Barros

Diretora Escolar

Portaria Nº 82/2017

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

Recebi em:
11.02.2020
[Assinatura]